UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCAIS

ATA DA 135ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO

Ao quarto dia do mês de junho de 2020, às 14h15min , em ambiente virtual, realizou-se a centésima trigésima quinta Sessão Extraordinária da Congregação, sob a presidência da Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, **Profa. Susana de Castro Amaral Vieira**. Membros **PRESENTES À SESSÃO: Prof. Alberto Oliva,** Chefe do Departamento de Filosofia ; **Profa. Thais Florencio de Aguiar,** Chefe do Departmento de Ciência Política; **Prof. William Corbo**, Representante dos Professores Adjuntos do Departmento de Antropologia Cultural; **Prof Antônio Brasil Júnior**, Chefe do Departamento de Sociologia; **Prof. Daniel Simão Nascimento**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Lógica e Metafísica (PPGLM); **Profa. Tatiana Bacal**, Chefe do Departamento de Antropologia Cultural; **Prof. Wallace de Moraes**, Representante dos Professores Associados do Departamento de Ciência Política; **Profa. Felícia Picanço**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA); **Profa. Ethel Rocha**, Professora Titular; o **Srº Thiago Goulart**, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação. Também estiveram presentes: **Profa. Karina Kuschnir**, Diretora Adjunta de Graduação em Ciências Sociais; **Srª Ana Thereza Fernandes**, Chefe dos Recursos Humanos (RH); **Srº Tayguara Cardoso**, servidor do RH; **Srª Ana Carolina da Silva**, Chefe da Biblioteca; **Srª Damires França**, Representante do Sintufrj. **ORDEM DO DIA: 1.** Lançamento dos códigos de frequência dos servidores do IFCS. A servidora Damires fez uma breve explanação tanto da posição do Sintufrj, quanto do GT a respeito do trabalho remoto e da falta justificada no lançamento dos códigos de frequência dos servidores da UFRJ. Na sequência, a Professora Susana informou sobre a revogação da portaria 3188, sobre a resolução nª 07, de 02 de junho de 2020, que substituiu a portaria, e o entendimento da Reitoria e da Procuradoria acerca dos códigos. Após muita discussão, a Congregação chegou a um entendimento coletivo, nos termos da resolução nª 07, de 02 de junho de 2020, de que os trabalhadores do IFCS estão em trabalho remoto, com exceção dos servidores Samuel Mascarenhas (responsável pela fiscalização de contratos dos terceirizados) e Genilson Návega (administrador predial) que não tem como exercerem suas atividades remotamente, dada a natureza de seus trabalhos e que tão pouco podem exercê-lo presencialmente em função da pandemia. A chefe do RH informou que o sistema SIRHu da UFRJ, para lançamento da frequencia dos servidores, não dispõe do código especifico para falta justificada. Por tanto o lançamento desse tipo de frequência ficaria em branco, tal como é feito o lançamento de frequencia integral. Lembrando, que de acordo com a legislação, a falta justificada pode implicar em compensação dos dias de ausência ao trabalho. A Congregação deliberou que as chefias, após discutir e avaliar com sua equipe o codigo a ser lançado na frequencia, encaminhem para a Ana Thereza as informações para que o lançamento seja realizado. Nada mais havendo a tratar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, a Senhora Diretora Susana de Castro, encerrou a sessão. E para constar, eu, Luciana Martins Vieira, Técnica em Assuntos Educacionais, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os que assim desejarem.